



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

**Ofício P 1521/2455-2011**  
MC/cm.

Guaratinguetá, 28 de setembro de 2018.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0067-2018**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o art. 4º, caput, seus incisos e, parágrafos, da Lei Municipal nº 4.351, de 21 de dezembro de 2011, que cria o Conselho Municipal sobre Drogas de Guaratinguetá - COMAD, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 27 de setembro de 2018.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
**Presidente da Câmara**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá – SP